



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1837	15.046.011.00	VALDIR DE PAULA	R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR.) LOTE 1 QUADRA 063	944	SANTANA (VL)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1527	24.026.005.00	LUIZ HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	R CARMINO BRAMBILA (CARMELO) LT. 01 - QD.26	564	CIDADE JARDIM	MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1829	114443	AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	AV ANTONIO BALDASSARI LOTE 08 QUADRA G	90	TEREZA (JD SANTA)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1818	8492	CASERTA COMERCIAL LTDA	R MAJOR CARVALHO FILHO	1245	CENTRO	MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1820	8611	LUIZ DA SILVA E OU	AV PROFESSOR JORGE CORREA LOTE 040	630	CENTRO	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1824	02.080.010.00	WAGNER GERALDO DO AMARAL	R IMACULADA CONCEICAO	2292		MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1822	24.119.017.00	ISABEL CRISTINA SANTOS MARTINS	R ARYANO PENTEADO SIMOES LOTE 17 QUADRA 11	147	MARIA LUIZA (JD)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1825	46108	PAMIRO AGROPECUARIA S/A	R MANOEL RODRIGUES JACOB	945	ANGELINA (JD SANTA)	MULTA REMOÇÃO TOTAL DA COPA ATÉ AO TRONCO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1826	01.003.014.00	JOAO BATISTA MARTINEZ CORREA	R ITALIA	1703	CENTRO	MULTA SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA
1807	09.199.010.00	ANTENOR CUSTODIO	AV MAJOR ANTONIO MARIANO BORBA	231	ITALIA (JD)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

2024/10/17



NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1808	24.151.001.00	PAULO JOSE SPATTI	R CANDIDO DE PRINCE	413	CAMBUI (RESIDENCIAL)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1789	09.527.017.00	LAEL RODRIGUES DE MELO	R ANTONIO MARIA BRANDAO LOTE 14 QUADRA 02	176	CRUZEIRO DO SUL II (JD)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1815	08.066.001.00	RAFAEL ANTONINO JOAQUIM INGINO	AV SANTO ANTONIO	981/985	XAVIER (VL)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1816	24.148.001.00	RAIMUNDO RODRIGUES	R CANDIDO DE PRINCE. LOTE 01 QUADRA 08 C	193	(RESIDENCIAL) ARARAQUARA	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1813	53931	ASSOCIAÇÃO FARMACEUTICA DE ARARAQUARA	R VEREADOR MARIO ANANIAS	561	FLORA (CH)	MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1765	17.050.026.00	MADALENA CHAUD	AV PROFº SEBASTIAO DE A. MACHADO LT.P - 14 QD U	687	JOSÉ BONIFACIO (VL)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1762	17.057.018.00	APPARECIDA SERAFIM FURINI	AV PROFº SEBASTIAO DE A. MACHADO LT 018 QUADRA A	586,00	INDEPENDENCIA (VL)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

Handwritten signature and date 10/10/2024

José Carlos Patroni
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244040



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

15/10/2022
NOT.RCCV

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1669	57578	MITRA DIOCESANA DE SAO CARLOS	R JOAO CALLERA. SALÃO DE FESTAS - PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	616	ROBERTO SELMI DEI (JD)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS -
1654	308593	FHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS S/A	NASCIMENTO. LOTE 501 QUADRA 12	215	ALAMEDAS (RESIDENCIAL)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1678	22.287.016.00	SUZANA DE FATIMA CALDEIRA CONRADO	R LUIZ SOTRATTI. LOTE 138 QUADRA 13	122	RES.CAMPOS DE PIEMONTE	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1681	22.283.016.00	BRUNO MACCARI	AV FIORI GIGLIOTTI. LOTE 96 QUADRA G SERRA AZUL (JD)	S/N	SERRA AZUL (JD)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS -
1682	246901	ATHUS EMPREENDIMIENTOS LTDA	R: PROFº OACYR ANTONIO ELLERO. LOTE. 142 - QD. 13	S/N	RES.CAMPOS DE PIEMONTE	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1687	22.277.035.00	VICENTE BOTURI	R LUIZ SOTRATTI. LOTE 07	232	RESIDENCIAL SANTA LUZIA II	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1675	366726	FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA	AVENIDA ANTENOR ELIAS	S/N	JARDIM BANDEIRANTES	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1422	14.038.001.00	ESPOLIO DE MARIO HONDA	AV EDMUNDO LUPO	779	MORUMBI (JD)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS -
1713	337425	GRUPO ADN S.A.	R: 01 CH STª MARIA. CHÁCARA 03	S/N	MARIA (JD SANTA)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

15-10-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

15/10/2024
NOT.RCCV

NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1695	22.277.005.00	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	R: PROFº OACYR ANTONIO ELLERO. LOTE 05	S/N	SERRA AZUL (JD)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1725	22.004.003.00	RICARDO ALVES	AV EDSON BACCARIN (DR.) LOTE 3 QUADRA 4	S/N	JD. ROBERTO SELMI DEI	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1802	60918	GREEN - PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AV EUGENIO ALBIERO. FAZ. 3 IRMÃS - GLEBA - 6 RURAL	S/N		MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1692	334497	NNF - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	R LUIZ SOTRATTI. LOTE 06	S/N	RESIDENCIAL SANTA LUZIA II	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1684	22.277.033.00	ANA CAROLINA BAGATINI	R LUIZ SOTRATTI. LOTE 05	S/N	RESIDENCIAL SANTA LUZIA II	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1694	295403	INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA	AV RAPHAEL LIA ROLFSEN. LOTE 61 QUADRA C	S/N		MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1698	22.048.032.00	RENATO ROOSEVELT LIMA ESPASSA	R JOSE LOGATTI (DR.) LOTE 32 QUADRA 49	771	SELMÍ DEI	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1699	22.278.034.00	DANIEL LEITE FERREIRA JUNIOR	AV RAPHAEL LIA ROLFSEN. LOTE 58 QUADRA C	S/N	RESIDENCIAL STA LUZIA	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADO
1700	295436	IGREJA BATISTA A VOZ DO ADONAI	AV VICENTE AUGUSTO. LOTE 92 QUADRA E	S/N	RESIDENCIAL STA LUZIA	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1702	246908	ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV DR. DYRSON DE OLIVEIRA ABBADÉ. LOTE 148 QUADRA 14	S/N	RES.CAMPOS DE PIEMONTE	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1704	22.277.030.00	INGLID ANDREZA DAS GRAÇAS PIANÇO SILVA	R LUIZ SOTRATTI. LOTE 02	310	RESIDENCIAL SANTA LUZIA II	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1706	22.405.002.00	SIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO. LOTE 173 QUADRA G	S/N	RESIDENCIAL SANTA LUZIA II	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1714	19.118.017.00	ROBERTO CARLOS NILSON FALZETTA	AV GUMERCINDO SIQUEIRA. LOTE 01 QUADRA A	1194	BOUNGANVILLE (JD)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1715	53155	VERA LUCIA MASTROIANI E OUTRO	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) . LOTE P111 QUADRA G	311	MARIVAM (JD)	MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

José Carlos Pimenta
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 24400m
15-10-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado, ou ter extraviado o Aviso de Recebimento de pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
JAKSON SILVA BRAGA	629/2024	31.193.001	42,86 M²	RES.MÉDIO	R. MARIA T. C.B. CRUZ Nº 191

Araraquara, 18 de OUTUBRO de 2024.

Marcos Paulo Alves
Auditor Fiscal
Matrícula 9875-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL no caso de notificação para saldar débitos no prazo de 30 (trinta) dias** junto à Gerência de Fiscalização Tributária, pelo protocolo on-line 1DOC. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância) também através do protocolo on-line 1DOC. Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS</u>	<u>INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO</u>
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA OU ROBSON BENEDITO DA SILVA	728/2024	24.285.006

Araraquara, 17 de outubro de 2024.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO Nº: 3.247/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: EXETÉCNICA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO/TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PAIOL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (45 DIAS)

VALOR TOTAL: R\$ 2.353.677,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

ASSINATURA: 04/10/2024

VIGÊNCIA: 20/11/2024

ARARAQUARA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO Nº: 293/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: TECHS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINKS DE INTERNET PARA ANHUMAS I E II.

MOTIVO: ACRÉSCIMO DE R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM) REAIS, CORRESPONDENTE A 10,92% DO VALOR TOTAL CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 102.600,00 (CENTO E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ASSINATURA: 16/10/2024

VIGÊNCIA: 15/04/2025

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4895/2022

MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 011/2022

CONTRATO: N.º 1.737-2023

CONTRATO (ADITIVO) N.º 1.737-2023 - 03PRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

MOTIVO: Prorrogação por mais 120 dias do prazo de execução, justificado no protocolo administrativo nº 61.361/2024

Araraquara, 17 de outubro de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PORTARIA Nº 196

De 17 de outubro 2024

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 21 ou 22 de outubro de 2024, das 8:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
263.647	MARIO SETSUO FURUSHIMA	53º
262.958	PATRICIA DA COSTA GONCALVES	54º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 197

De 17 de outubro de 2024

Convocação de candidato(a) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 21 e 22 de outubro de 2024 das 8:00h as 15:00h**, munidos(as) de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
255.749	INGRID DA SILVA SANTOS	38º
256.944	JANAINA ESPINOSA ADOLFO	39º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 352 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 208 de 16 de Agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **TATIANE HELENA SILVA**, portador do **RG nº 488096789** para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 22/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Escolares.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025
DAS(OS) AGENTES ESCOLARES
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024		* Divulgação da Pontuação revisada na unidade escolar
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição Agente Escolar
08/11/2024	SME 10h às 16h30 * As inscrições deverão ser entregues em envelopes acompanhados de Memorando listando as inscrições realizadas, aos cuidados da Gerência de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.
18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação e divulgação das vagas para a atribuição de Agente Escolar
19/11/2024	Encaminhar recurso e-mail	*Recurso da classificação ² .
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
22/11/2024	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
26/11/2024	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
29/11/2024	EMD Iracema Nogueira 18h	*Remoção externa de Agente Escolar; * Atribuição de Agentes Escolares volantes
18/12/2024	SME 10h às 16h30	*Solicitação de Permuta
19/12/2024	SME	*Análise de Permuta
20/12/2024		*Publicação do Resultado da Permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professoras(es) PII da Educação Especial lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professoras(es) PII da Educação Especial.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025
DAS(OS) PROFESSORAS(ES) II DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares/CAEE	*Período de inscrição * A(O) professora(or) PII da educação especial interessado em se remover para as vagas da sala de recursos do CAEE Marisa Góes Wanderley e das Escolas de Ensino Fundamental
08/11/2024	*Encaminhar as inscrições em fichas próprias, dentro de envelope juntamente com Memorando listando as	*Entrega das inscrições na SME

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

	inscrições encaminhadas e endereçado à Gerencia de Educação Especial	
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação
18/11/2024	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ²
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2024	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação final
22/11/2024	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação das vagas no Ensino Fundamental e no CAEE
02/12/2024	SME/Educação Especial 10h	Remoção Externa do PII da Educação Especial.
03/12/2024		Encaminhamento às unidades escolares a relação das(os) Professoras(es) PII removidos
18/12/2024	Protocolar na SME	*Solicitação de permuta PII da Educação Especial
19/12/2024		*Análise de permuta
20/12/2024		*Publicação do resultado da permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Coordenadoria Executiva de Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 24/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professoras(es) PI e PII (Educação Física) da Educação Infantil lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta da(o) Professora(or) PI e Professora(or) II (Educação Física) da Educação Infantil.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025
DAS(OS) PROFESSORAS(ES) PI E PROFESSORAS(ES) II (EDUCAÇÃO FÍSICA) DA
EDUCAÇÃO INFANTIL
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	CERs	* Divulgação da Pontuação na unidade educacional.
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	* Recurso da Pontuação ¹ .
31/10/2024	CERs	*Divulgação da Pontuação revisada na unidade educacional.
01/11 a 07/11/2024	CERs	* Período de inscrição – Professora(or) PI e Professora(or) II da Educação Infantil. *Manifestação de interesse em permanecer na função atividade de Professora(or) Formadora(or) e Diretora(or) Interino.
08/11/2024	SME 10h às 16h30 * As fichas de inscrição deverão ser entregues em envelopes separados: a) PI Efetivo: A/C Coordenação Técnica da Educação Infantil	* Entrega das inscrições na SME.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	b) PI Volante: A/C Coordenação Técnica da Educação Infantil c) PII Efetivo: A/C Coordenação Executiva da Educação Básica d) PII Volante: A/C Coordenação Executiva da Educação Básica Cada envelope deverá conter um Memorando relacionando as inscrições encaminhadas.	
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.
18/11/2024	CERs	*Divulgação da classificação.
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação².
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
25/11/2024	CERs	*Divulgação das vagas para a remoção interna de PI Educação Infantil.
25/11/2024	CERs	*Divulgação da classificação final.
27 ou 28/11/2024	CERs	*Atribuição e/ou Remoção Interna de Professora(or) I³.
29/11/2024	SME 10h00 às 16h30	*Encaminhamento do resultado da atribuição e/ou remoção interna para Coordenação Técnica da Educação Infantil.
02/12/2024	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
03/12/2024	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
09/12/2024	CE PIAQUARA 18h *A organização dos grupos será encaminhada para as unidades educacionais	*Remoção externa de Professora(or) I Efetivo 1ª rodada
10/12/2024	CE PIAQUARA 18h *A organização dos grupos será encaminhada para as unidades educacionais	*Remoção externa de Professora(or) I Efetivo 2ª rodada

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de Educação Infantil.

³ As unidades deverão realizar a Atribuição e/ou Remoção Interna no dia do HTPC da unidade em horário definido pela direção juntamente com os professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

11/12/2024	CE PIAQUARA 18h *A organização dos grupos será encaminhada para as unidades educacionais	*Remoção externa de Professora(or) I Efetivo 3ª rodada
12/12/2024	SME	*Levantamento de vagas para atribuição de Professora(or) volante.
13/12/2024	CERs	*Divulgação das vagas para atribuição de Professora(or) volante.
16/12/2024	CE PIAQUARA 18h	*Atribuição de Professora(or) I Volante
04/12/2024	CEDEPE/Sala Chico Mendes 18h30- Ed. Física	*Remoção Externa do PII Fundamental Regular/EJA e Ed. Infantil (Ed. Física – Concursos a partir de 03/13
17/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 19h	*Fase 3 – Atribuição Externa PII volante do Ensino Fundamental e Ed. Infantil (Educação Física, História, Geografia e Inglês)
18/12/2024	SME 10h às 16h30	*Solicitação de permuta
19/12/2024	SME	*Análise de permuta
20/12/2024		*Publicação do resultado da permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 25/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Auxiliares de Serviços Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Auxiliares de Serviços Escolares.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA DAS(OS) AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar.
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição
08/11/2024	SME 10h às 16h30 As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Auxiliares de Serviços Escolares – Efetivas (os) e Auxiliares de Serviços Escolares (os) Volantes) aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocaoeducararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ² .
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
28/11/2024	EMD Iracema Nogueira 18h00 – Efetivas 19h30 – Volantes	Remoção/ Atribuição de Assist. Adm da Educação efetivas (os) e volantes
18/12/2024	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
19/12/2024	SME	*Análise de Permuta
20/12/2024		* Publicação do Resultado da Permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 26/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Assistentes Administrativas(os) da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Assistentes Administrativas(os) da Educação.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA DAS(OS)
ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS(OS) DA EDUCAÇÃO 2024/2025
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar.
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição
08/11/2024	SME 10h às 16h30 As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Assist. Adm. da Educação –Efetivas (os) e Assist. Adm. da Educação (os) Volantes) aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocaeducararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remoca@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ² .
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
27/11/2024	Presencial EMD Iracema Nogueira 18h00	*Remoção/Atribuição de Assist. Adm da Educação efetivas (os) e volantes
18/12/2024	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
19/12/2024	SME	*Análise de Permuta
20/12/2024		* Publicação do Resultado da Permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 27/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Assistentes Educacionais Pedagógicas(os) lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Assistentes Educacionais Pedagógicas(os).

**PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA DAS(OS) ASSISTENTE
EDUCACIONAL PEDAGÓGICAS(OS) 2024/2025
CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
28 e 29/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade escolar
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição – AEP
08/11/2024	• Encaminhar as inscrições em envelope endereçado à Coordenadoria Executiva de Educação Básica	• Entrega das inscrições na SME
11 a 14/11/2024	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH..

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/11/2024		*Divulgação da classificação
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ²
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final *Divulgação das vagas para a remoção de Assistente Educacional Pedagógica(o)
25/11/2024	Presencial 15h CEDEPE Sala Chico Mendes	*Remoção
18/12/2024	SME	*Solicitação de permuta
19/12/2024	SME	*Análise das solicitações de permuta
20/12/2024		*Divulgação do resultado das permutas nos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 28/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta da(o) Agente Educacional e Educadora(or) Infantil.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Educacionais e Educadoras(es) Infantis.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025 DAS(OS)
AGENTES EDUCACIONAIS E EDUCADORAS(ES) INFANTIS
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024		*Divulgação da Pontuação na unidade escolar revisada
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição Agente Educacional/Escolar e Educador Infantil
08/11/2024	SME 10h às 16h30 * As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Agentes Educacionais efetivo e Educador Infantil, efetivos e volantes, acompanhados de Memorando listando as inscrições realizadas, aos cuidados da Gerência de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

14/11/2024		*Divulgação das vagas para a remoção atribuição e/ou interna de Agente Educacional e Educador Infantil
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.
18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ² .
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
26/11/2024	CERs Presencial	*Atribuição e/ou Remoção Interna de Agente Educacional/Educador Infantil da Educação Infantil.
28/11/2024	SME 10h às 16h30	*Encaminhamento do resultado da atribuição e/ou remoção interna para Gerência da Educação Infantil.
29/11/2024	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
02/12/2024	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
04/12/2024- 1ª Rodada 05/12/2024- 2ª Rodada 06/12/2024- 3ª Rodada	EMD “Iracema Nogueira” 18h	*Remoçãoe externa e Atribuição de Agentes Educacionais e Educadores Infantis
18/12/2024	SME 10h às 16h30	*Solicitação de Permuta
19/12/2024	SME	*Análise de Permuta
20/12/2024		*Publicação do Resultado da Permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 29/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Sociais - Merendeiras(os).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Sociais – Merendeiras(os).

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA DAS(OS)
AGENTES SOCIAIS - MERENDEIRAS(OS)
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar.
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição
08/11/2024	SME 10h às 16h30 As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Agentes Sociais – Merendeiras (os) Efetivas (os) e Agentes Sociais – Merendeiras (os) Volantes aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocaoeducararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ² .
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
13/12/2024	Presencial EMD “Iracema Nogueira” 18h – Efetivas 19h30 -Volantes	*Remoção de Agentes Sociais – Merendeiras (os), efetivas (os) e volantes
18/12/2024	SME 10h às 16h30	*Solicitação de Permuta
19/12/2024	SME	*Análise de Permuta
20/12/2024		* Publicação do Resultado da Permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 30/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PI e PII do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e PII de Educação Física da Educação Infantil lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PI e PII do Ensino Fundamental Regular e da Educação de Jovens e Adultos e PII de Educação Física da Educação Infantil.

**PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025 DAS(OS)
PROFESSORAS(ES) PI E PII DO ENSINO FUNDAMENTAL E PII DA EDUCAÇÃO
INFANTIL – EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição – Professor PI e PII * A(O) professora(or) PI e PII interessados em atuar na Modalidade EJA deverão entregar a ficha específica, juntamente com a ficha de inscrição do Ensino Fundamental; * Manifestação de interesse em permanecer na função atividade de Diretora(or) Interino e Vice-Diretora(or); * Manifestação de interesse em permanecer em função atividade no Programa Municipal de

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		Ensino Fundamental Integral; * Manifestação de interesse das unidades escolares pelo componente de Filosofia no currículo escolar.
08/11/2024	*Encaminhar as inscrições em envelope juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à Coordenadoria Executiva de Educação Básica *A ficha específica para atuação na modalidade EJA deve ser anexada à ficha de inscrição	*Entrega das inscrições na SME
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação
18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ²
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
26/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação das vagas no Ensino Fundamental e nas Oficinas de Orientação de Estudos e Pesquisas para a remoção
28/11/2024	CEDEPE Sala Milton Santos	*Remoção Externa do PI do Ensino Fundamental Regular e interessados na Modalidade de EJA
02/12/2024		*Encaminhar às unidades escolares a relação das(os) Professoras(es) PI removidos
04/12/2024	CEDEPE/Sala Chico Mendes 18h- Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Arte 18h30- História, Geografia Inglês, Ed. Física	*Remoção Externa do PII Fundamental Regular/EJA e Ed. Infantil (Ed. Física – Concursos 03/13 e 01/16)
05/12/2024	Unidade Escolar Horário definido pela equipe escolar	* Fase 1 – Atribuição Interna da(o) Professora(or) PI Ensino Fundamental Regular e EJA

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Coordenadoria Executiva de Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

06/12/2024		*Encaminhar às unidades escolares a relação das(os) Professoras(es) PII removidos
06/12/2024		*Encaminhar à SME o saldo de classe da(o) Professora(or) PI Ensino Fundamental/EJA
09/12/2024		Divulgação das vagas para atribuição Externa Professora(or) I – Adida(o)
11/12/2023	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	* Fase 2 – Atribuição Externa de Professora(or) I adida(o)
11/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	Atribuição externa de Professora(or) I efetivo, inscrito e classificado para as classes dos Termos Iniciais da EJA OBS: Se houver saldo de classes Remanescentes
13/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	* Fase 3 – Atribuição Externa PI volante
09/12/2024	Unidades Escolares, em horário a ser definido pela equipe escolar	* Fase 1 – Atribuição interna de Professora(or) PII efetivo do Ensino Fundamental e EJA (Português, Matemática, Ciências e Arte)
10/12/2024	Unidades Escolares Presencial, em horário a ser definido pela equipe escolar	* Fase 1 – Atribuição interna de Professora(or) PII efetivo do Ensino Fundamental e EJA (Educação Física, História, Geografia, Inglês, Filosofia)
11/12/2024		Encaminhar à SME o saldo de aulas da(o) Professora(or) PII Ensino Fundamental Regular e EJA
16/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h – Língua Port. Matemática Ciências Arte	* Fase 2 – Atribuição Externa PII efetivo do Ensino Fundamental e EJA (Português, Matemática, Ciências e Arte)
16/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 19h – História Geografia Inglês Ed. Física	* Fase 2 – Atribuição Externa PII efetivo do Ensino e EJA (Educação Física, História, Geografia e Inglês)

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

17/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Arte	* Fase 3 – Atribuição Externa PII volante do Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências e Arte)
17/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 19h História, Geografia, Inglês Ed. Física	* Fase 3 – Atribuição Externa PII volante do Ensino Fundamental (Educação Física e Educação Física Concursos 03/2013 e 001/2016), História, Geografia e Inglês)
18/12/2024	Protocolar na SME	*Solicitação de Permuta PI e PII do Ensino Fundamental, EJA e PII de Ed. Física da Educação Infantil
19/12/2024		*Análise de permuta
20/12/2024		*Publicação do resultado da permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Coordenadoria Executiva de Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 31/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Supervisoras(es) de Ensino lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permutado das(os) Supervisoras(es) de Ensino.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025
DA SUPERVISÃO DE ENSINO
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	SME	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional; *Divulgação das vagas para a remoção – Supervisão de Ensino
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição
08/11/2024		* Entregar ficha de inscrição no RH da SME
11 e 14/11/2024	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação
18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação
19/11/2024	SME	*Recurso da classificação ²
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2024		*Divulgação da classificação final

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

22/11/2024		*Divulgação das vagas para remoção
27/11/2023	14h CEDEPE/ Sala Chico Mendes	*Remoção e Atribuição
18/12/2024	SME	*Solicitação de permuta
19/12/2024	SME	*Análise das solicitações de permuta
20/12/2024		*Divulgação do resultado das permutas nos AtosOficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 32/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Diretoras(es) de Escola lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permutado das(os) Diretoras(es) de Escola.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025
DAS(OS) DIRETORAS(ES) DE ESCOLA
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional; *Divulgação das vagas para a remoção de Diretor de Escola
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição
08/11/2024	*Encaminhar as inscrições em envelope endereçado à Gerência de RH	* Entrega das inscrições na SME
11 e 14/11/2024	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação
18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação
19/11/2024	Encaminhar recurso	*Recurso da classificação ²

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

	por e-mail	
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
22/11/2024		*Divulgação das vagas para remoção
25/11/2024	10h CEDEPE/ Sala Chico Mendes	*Remoção e Atribuição
18/12/2024	SME	*Solicitação de permuta
19/12/2024	SME	*Análise das solicitações de permuta
20/12/2024		*Divulgação do resultado das permutas nos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 33/2024
De 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Professoras(es) PII da Educação Integral lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PII da Educação Integral.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2024/2025 DAS(OS)
PROFESSORAS(ES) PII DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição *Manifestação de interesse em permanecer na função atividade de Professora(or) Formadora(or) e Diretora(or) Interina(o)
08/11/2024	*Encaminhar as inscrições em envelope juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à Coordenadoria Executiva de Educação Básica	*Entrega das inscrições na SME
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação
18/11/2024	Unidades	*Divulgação da classificação

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

	Escolares	
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ²
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
25/11/2024	Presencial, em horário a ser definido pela equipe escolar	*Fase I - Remoção Interna (unidade escolar) de Professora(or) PII da Educação Integral.
26/11/2024	SME	*Encaminhar à Coordenadoria Executiva de Ed. Básica a relação dos Professores da Educação Integral removidos e as vagas para a remoção externa (jornada/período), incluindo Oficina OEP
27/11/2024		*Divulgação das vagas de Professora(or) PII da Educação Integral para Remoção Externa
29/11/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	*Fase 2 -Remoção Externa do PII da Educação Integral – 1ª rodada
29/11/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	*Fase 2 -Remoção Externa do PII da Educação Integral – 2ª rodada
	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	*Fase 2 -Remoção Externa do PII da Educação Integral – 3ª rodada
02/12/2024	CEDEPE Sala Milton Santos 18h	*Fase 3- Atribuição Externa de Professoras(es) PII da Educação Integral - volantes
18/12/2024		*Solicitação de permuta PII da Educação Integral
19/12/2024		*Análise de permuta
20/12/2024		*Publicação do resultado da permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, Processo Licitatório nº 308/2024, para o contrato com a empresa DRAGER DO BRASIL LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO HYTREL, DA MARCA FISCHER & PAYKEL, COD 900MR 782; COMPATÍVEL COM O VENTILADOR MECÂNICO DRAGGER BABYLOG VN 50, UTILIZADO NA UTI DA MATERNIDADE, com fundamento no artigo 74 inciso I, da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), tendo presente o constante dos autos do processo licitatório nº 308/2024, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Araraquara, 17 de outubro de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 68.790/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 3.890/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.888/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 89.323/2024

CONTRATO: N.º 6042/2024 DE 16/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DOESP, GRANDE CIRCULAÇÃO E JORNAL LOCAL.

VALOR: R\$ 2.047.032,00 (dois milhões, quarenta e sete mil e trinta dois reais).

Araraquara, 17 de outubro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento E Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2024, instituído pela Lei Complementar nº 1.009, de 16 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 1.009, de 16 de outubro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2024, instituído pela Lei Complementar nº 1.009, de 16 de outubro de 2024, na forma de seu art. 5º, dar-se-á no período de 21 de outubro a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Superintendente Interina do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1185, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –
DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: **1009145-54.2020.8.26.0037**
 Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
 Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
 Requerido: **Parque Residencial Jatobá Empreendimentos Ltda**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA REQUERIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-CNPJ Nº 45.276.128/0001-10 CONTRA PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.-CNPJ: 23.827.940/0001-54, PROC. Nº 1009145-54.2020.8.26.0037 (2093/2020), COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como, a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que por esse Juízo se processam os autos de Ação de **DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº 1009145-54.2020.8.26.0037 (2093/2020)**, promovido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-CNPJ Nº 45.276.128/0001-10 CONTRA PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.-CNPJ: 23.827.940/0001-54**. Por determinação da r. sentença de fls. 256/259 (parte final), datada de 07/11/2023 proferida pelo MM. Juiz de Direito Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a ação e extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, declarando incorporada ao patrimônio da expropriante a área descrita na peça de ingresso (conforme croqui de fls. 411 e certidão de fls. 372/375), mediante o pagamento de **indenização fixada no valor R\$ 26.641,73** para o imóvel de **matrícula 140.712** e de **R\$ 17.202,17** para o imóvel objeto da **matrícula 140.749**, abatido o valor já depositado para a imissão na posse, confirmando a decisão que antecipou a tutela, tornando-a definitiva após o pagamento do valor integral. Sobre a diferença entre os valores da indenização definitiva acima fixada e do depósito prévio realizado pela expropriante, acrescido do valor complementado, incidirá: a) correção monetária, pelos índices da Tabela Prática para Cálculos Judiciais divulgada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a contar da data-base fixada em outubro/2020 (data do laudo) até o efetivo pagamento; b) juros de mora, de 6% (seis por cento) ao ano, a contar do trânsito em julgado da sentença (Súmula 70 do STJ) até o efetivo pagamento; c) juros compensatórios de 12% (doze por cento) ao ano, a contar da imissão da autora na posse do imóvel (Súmulas 618 do STF e 69 do STJ) até o efetivo pagamento, cumuláveis os juros moratórios e compensatórios (Súmula 12 do STJ). Diante da sucumbência do autor, pois o valor final da indenização foi superior ao valor de oferta, arcará com as custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% do valor da diferença entre o valor da indenização e a quantia ofertada, devidamente atualizados, com base no artigo 27, § 1º, do Decreto-lei n. 3.365/41. Com o trânsito em julgado, servirá a presente sentença como título hábil para transferência de domínio à requerente, mediante a expedição de


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1185, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

carta de adjudicação. Para o levantamento do preço, após o trânsito em julgado, deverão os requeridos apresentar as provas de propriedade e de quitação dos tributos que recaiam sobre o bem objeto da desapropriação. Decorrido o prazo recursal e do edital supra, bem como cumpridas as determinações constante do dispositivo legal supramencionado, se não houver dúvida fundada sobre o domínio do bem, expeça-se mandado de levantamento, em favor dos requeridos. Oportunamente, arquivem-se os autos". Em 03/01/24 foram juntadas as razões de apelação pelo Município de Araraquara que requereu total provimento ao recurso para reformar a r. Sentença monocrática, fixando como indenização para desapropriação pretendida a importância de R\$ 18.388,27 para o Lote 20 da Quadra "A" (Matrícula 140.712) e R\$ 13.753,56 para o Lote 57 da Quadra "D" (Matrícula 140.749). Em 20/02/24 foram juntadas as contrarrazões de apelação pelo Parque Residencial Jatobá requerendo que o recurso de apelação proposto seja julgado totalmente improcedente. Os autos foram encaminhados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 21/02/24, onde a Terceira (3ª) Câmara de Direito Público em 25/06/24, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso de apelação interposto pela ré, que transitou em julgado na data de 21/08/24. **Referente à Matrícula 140.712** do 1º Cartório de Registro, segue a descrição da parte a ser desapropriada e da parte remanescente: **DESCRIÇÃO DO LOTE 20A - REMANESCENTE**: Parte do lote 20 da quadra A do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, denominado lote 20A neste projeto, com superfície de **291,75 metros quadrados** e as seguintes medidas e confrontações: na frente confronta com a Rua Antonio Retamero Filho onde mede 20,16 metros; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel de frente mede em curva de concordância (desenvolvimento) 15,19 metros com raio de 6,00 metros confrontando com o lote 20B deste projeto (área desapropriada para adequação de sistema viário); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 22,47 metros onde confronta com o lote 19 da Quadra A do loteamento Parque Residencial Jatobá e finalmente na linha dos fundos mede 13,03 metros confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. – matrícula nº 144.173 (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626). **DESCRIÇÃO LOTE 20B – PARTE DESAPROPRIADA**: Parte do lote 20 da quadra A do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, denominado lote 20B neste projeto de formato triangular, com superfície de **68,95 metros quadrados** e as seguintes medidas e confrontações: na frente confronta com a Rua Antonio Retamero Filho onde mede 19,04 metros; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede em curva de concordância (desenvolvimento) 15,19 metros com raio de 6,00 metros confrontando com o lote 20A deste projeto (área remanescente) e finalmente na linha dos fundos mede 19,05 metros confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. – matrícula nº 144.173 (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626). **Referente à Matrícula 140.749** do 1º Cartório de Registro, segue abaixo descrição da parte a ser desapropriada e do remanescente: **DESCRIÇÃO DO LOTE 57A - REMANESCENTE**: Parte do lote 57 da quadra D do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, denominado lote 57A neste projeto, de formato triangular, com superfície de **322,94 metros quadrados** e as seguintes medidas e confrontações: na frente confronta com a Rua Antonio Retamero Filho onde mede 7,81


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1185, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

metros; daí segue em curva de concordância (desenvolvimento) por 6,10 metros com raio de 9,00 metros confrontando com o lote 57B deste projeto (área desapropriada para adequação de sistema viário) e mais 7,22 metros em linha reta confrontando ainda com o lote 57B deste projeto (área desapropriada para adequação de sistema viário); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 30,43 metros confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. – matrícula nº 144.173 (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626); finalmente do lado esquerdo de quem olha para o imóvel de frente mede 30,22 metros onde confronta com o lote 58 da quadra D do Loteamento Parque Residencial Jatobá. **DESCRIÇÃO LOTE 57B – PARTE DESAPROPRIADA:** Parte do lote 57 da quadra D do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, denominado lote 57B neste projeto de formato triangular, com superfície de 44,52 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente confronta com a Rua Antonio Retamero Filho onde mede 16,51 metros; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 8,36 metros confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. – matrícula nº 144.173 (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626) e finalmente na linha dos fundos mede partindo do alinhamento predial da Rua Antonio Retamero Filho, 6,10 metros em curva de concordância (desenvolvimento) com raio de 9,00 metros e mais 7,22 metros em linha reta confrontando com o lote 57A deste projeto (área remanescente). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente EDITAL, com prazo de dez (10) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 04 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2024 - REPETIDO II – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8465/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 01 de novembro de 2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA PREFEITURA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Araraquara, 17 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO Nº 7858/2024

Segue nova data Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço

Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

24 de outubro de 2024, a partir das 9:00 hs

ID ATUAL 1057623- LOTE 1 as 9:00 hs

OBS – SUBSTITUI O ID 1056430 QUE FOI CANCELADO

Araraquara, 11 de outubro de 2024

WAGNER S TEDESCO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 22/2024
De 17 de outubro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COMUNICA a desclassificação do candidato E.R.F. do emprego de **Agente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2023, em razão ao não atendimento aos requisitos exigidos no exame admissional. Conforme Item 5 do Artigo XI - das disposições finais. E ao Item 3. do Artigo VIII - da Convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
133º	JOANNA RAÍZA ROSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

11/10/2024
NOT. ARB.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1650	06.420.026.00	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	AV MADRE ASSUNTA PERONI. LOTE 26 QUADRA 002	S.N	CLARA (JD SANTA)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1741	06.270.015.00	ESPOLIO DE ARIIVALDO DOS SANTOS	ESPOLIO DE ARIIVALDO DOS SANTOS	666	ODETTE (VL)	MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1734	50445	ASS.PTA. CIR. DENT. REGIÃO DE ARARAQUARA	R JULHO (9 DE) Nº 2376 E Nº 2.340 LOTE 01 QUADRA B		JOSE BONIFACIO (VL)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1689	306237	ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL MARIALICE	LOT. MARIALICE. LT 01, QD A	S/N	JD ALVORADA	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1648	31.232.016.00	ROSINEI MARCOS DOS SANTOS	AV MARCILIO DOS SANTOS. LOTE - 16 QUADRA - P	56	JARDIM SÃO BENTO	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1757	22.258.018.00	GISLAINE APARECIDA CREMONEZI DA SILVA	R: DR. JOSE DE FREITAS MADEIRA. LT. 112 - QD. F	S/N	VENEZA (JD)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1637	40079	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AV FRANCISCO SAMPAIO PEIXOTO. ÁREA - A LOTE P/01 QUADRA 33	1025	JD. STª LUCIA	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1701	07.081.008.00	GERALDO GOMES ASSUNCAO	AV SERGIPE	109	SILVANIA (JD)	MULTA SUPRESSÃO DE VEG. ARBÓREA
1716	19.082.006.00	VERA LUCIA MASTROIANI E OUTRO	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) LOTE P 111 - QUADRA G	311	MARIVAM (JD)	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

José Carlos Porciani
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244340



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

11/10/2024
NOT. ARB.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1754	22.363.008.00	TAIS MICHELE LEITE DE AZEVEDO	AV JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL.	96	RES. BOA VISTA II (JD)	MULTA REMOÇÃO TOTAL DA COPA ATÉ AO TRONCO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1760	22.362.027.00	RODRIGO CARLOS	AV JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL. LT. 332 QD. 17	109	BOA VISTA II (JD)	MULTA REMOÇÃO TOTAL DA COPA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1696	06.161.019.00	EMANUEL DANIEL	AV: MILTON FONSECA (DR.)		JD. DAS ESTACOES	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1752	09.527.020.00	ERISVALDO PIRES DA MOTA	AV CELSO PEREIRA BARBOSA. ÁREA "B" LT. P/16 QD. 02	465	JD. CRUZEIRO DO SUL II	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1753	09.527.020.00	ERISVALDO PIRES DA MOTA	AV CELSO PEREIRA BARBOSA. ÁREA "B" LT. P/16 QD. 02	465	JD. CRUZEIRO DO SUL II	MULTA SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA
1691	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	AV MANOEL MARQUES DE JESUS	S/N	JARDIM DAS ESTAÇÕES A	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1693	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	AV JORGE HADDAD . RECAPE	S/N	VJARDIM DAS ESTAÇÕES	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1688	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	RUA ANDREILNO ALVES PINTO. RECAPE	S/N	JARDIM DA ESTAÇÕES	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1685	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	RUA EDUARDO PRADA. RECAPE	274	JARDIM DA ESTAÇÕES	MULTA SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA
1796	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	AV PADRE MIGUEL POCCE	S/N	PQ. RES. VALE DO SOL	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1683	367704	ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA	RUA ISMAEL DE ARAUJO - TODA A RUA	1	JARDIM DAS ESTAÇÕES	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1749	19.192.023.00	ALEXANDRE LIMA QUALHARELI	R ELENA WANDA DOS SANTOS CORREA SELMI DEI. LOTE 23 QUADRA 03	15	JD. UIRAPURU	MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1751	19.082.007.00	MARIA INES FERREIRA DE SOUZA	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) LOTE P111 QUADRA G	301	MARIVAM (JD)	MULTA REMOÇÃO TOTAL DA COPA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA